

PORTARIA 065/2026 PROCESSO Nº 29022.000379/2025-48 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 148ª medição de poço profundo (Reajuste) da 159ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de ITAPAJÉ-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 240,12 (Duzentos e quarenta reais e doze centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 066/2026 PROCESSO Nº 29022.000380/2025-72 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 149ª medição de poço profundo (Reajuste) da 160ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de ITAPAJÉ-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 24,36 (Vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 067/2026 PROCESSO Nº 29022.000381/2025-17 INTERESSADO: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 150ª medição de poço profundo (Reajuste) da 161ª medição. Período de 12/2023 à 11/2024, no Município de UBAJARA-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA, No Valor de R\$ 2.368,59 (Dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112, I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Marco Antonio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2025/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **MANUEL VALDENIR DE MORAIS SILVEIRA e KATIA SILENE SOUZA SILVEIRA**. V – ENDEREÇO: AV. MONSENHOR TABOSA, 2995, ALTOS; BAIRRO: JULHO I; CEP.: 62.505-650; ITAPIPOCA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69 c/c o art. 84, item 1, “a” e item 2, “a” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, na Justificativa Técnica apresentada pela Gerência Regional da Bacia do Litoral – GRLITORAL às fls. 03, na anuência dos locadores às fls. 14, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.014852/2025-93, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: FORTALEZA-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação e o reajuste do contrato nº001/2025/COGERH**, o qual tem como objeto a locação de um imóvel localizado na Avenida Monsenhor Tabosa, n. 2989, Júlio, Itapipoca – Ceará, 62505-650, com área total de aproximadamente 250,00 m², para instalação da Gerência Regional da Bacia do Litoral, no município de Itapipoca – CE (Gerência Regional de Itapipoca). IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 49.660,44 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2025/COGERH por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de término em 03/02/2026, vencendo-se em 03/02/2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 001/2025/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 27/01/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / LOCATÁRIA e Manuel Valdenir de Moraes Silveira e Katia Silene Souza Silveira / LOCADORES.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099564/2024-25 (SUÍTE), RESOLVE **RECONHECER as viagens** realizadas aos municípios de Fortaleza e Limoeiro do Norte, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas – COADS Russas, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Dezembro/2024 com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE		
Dinete Leilane Teixeira Rodrigues	495.616.1-X	Enfermeira	II	0,5	131,43	65,72
Elisângela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Ass. Social	II	1,5	131,43	197,15
Ivone Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeira	II	2,0	131,43	262,86
José Pascoal da Silva Júnior	301607-0-3	C. Dentista	II	5,0	131,43	657,15
Patrícia de Araújo Xavier	495618-1-4	Enfermeira	II	2,0	131,43	262,86
TOTAL					1.445,74	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº066/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.001721/2024-71 do SUITE, com fundamento no artigo 5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação de Especialização**, ao (a) servidor (a) **ANTONIZA SALES ANDRADE**, matrícula 300170-9-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, após obtenção do título de especialista, a partir de 11 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº102/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.106558/2024-31 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base,

